

HOSPITAL ANCHIETA S.A.
CNPJ/ME Nº 02.560.878/0001-07 NIRE Nº 53300023638
("Companhia")

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 04 de julho de 2025, às 17:00 horas, na sede social do Hospital Anchieta S.A, localizado na Área Especial Setor C Norte, nº 8/9/10, Taguatinga Norte, Taguatinga-DF, CEP 72.115-700 ("Companhia"). 2. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade (100%) do capital social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Thiago Lima Freitas Nogueira; Secretária: Alexandra Santiago Ramalho Dall'Orto. 4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os senhores Conselheiros para deliberar sobre, nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia: (i) conhecer e deliberar sobre o pedido de renúncia apresentado pelo membro do Conselho de Administração, **Sr. Diogo Sandoval Fernandes**; (ii) a eleição do **Sr. Márcio Augusto Pitta Machado** em substituição ao **Sr. Diogo Sandoval Fernandes**, que deixa de exercer o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e (iii) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas. 6. **Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Acionistas, **por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições**, resolveram: 6.1. Conhecer a renúncia, a partir desta data, do **Sr. Diogo Sandoval Fernandes**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº MG-108410/O-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.582.966-11, que havia sido eleito para compor o cargo de membro Conselho de Administração, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2025, registrada sob o nº 2710148 na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal, conforme o Termo de renúncia arquivado na sede da Companhia; 6.2 Em consequência da deliberação constante no item 5.1 acima, o **Sr. Diogo Sandoval Fernandes** deixa de exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, de modo que, o **Márcio Augusto Pitta Machado**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 061110706 IFPI/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.129.087-55, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, passa a exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, com início do mandato em 04/07/2025 e término em 19/07/2026 ou até a eleição e posse de seu sucessor. Alto contínuo, **Sr. Márcio Augusto Pitta Machado** eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração, procederá com a assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), ANEXO I, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, passando efetiva e imediatamente a ocupar o cargo na forma descrita e eleita acima, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem está sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e declarando ainda que possui reputação ilibada, não ocupa cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e que não possuem interesses conflitantes com a Companhia. Em decorrência das deliberações ora aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a contar com a seguinte composição: (i) **Thiago Lima Freitas Nogueira**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº MG12467499 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 080.465.686-00, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; (ii) **Márcio Augusto Pitta Machado**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 061110706 IFPI/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.129.087-55, com endereço comercial na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**; (iii) **Ana Paula Santos Silva Acelino**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.628.045/SPT-C-ES e inscrita no CPF sob o nº 086.541.917-59, com endereço comercial na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, na Av. Desembargador Santos Neves, 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**. 6.3. Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações ora tomadas. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. 8. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Thiago Lima Freitas Nogueira; Secretária: Alexandra Santiago Ramalho Dall'Orto. **Acionista Presente:** Kora Saúde Participações S.A, pp Alexandra Santiago Ramalho Dall'Orto. 9. **Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Ata registrada em 01.08.2025 sob protocolo 2811008.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 15/7/2026

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/

